

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



PORTARIA n.º 14.904, de 05 de fevereiro de 2025.

"REMOVE SERVIDORA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1.329 de 27 de dezembro de 2005, RESOLVE remover a servidora abaixo relacionada, a contar de 05 de fevereiro de 2025, conforme segue:

NOME:	Matrícula:	De:	Para:
Marleidi Massaro de Oliveira	842-7	Transporte Escolar	Secretaria de Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 05 de fevereiro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz Secretário de Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/D7D8-04AA-4A68-617C e informe o código D7D8-04AA-4A68-617C Assinado por 2 pessoas: FABIANO ILHA DA LUZ e CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D8-04AA-4A68-617C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 05/02/2025 09:18:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 05/02/2025 09:21:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/D7D8-04AA-4A68-617C